

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA "X" LEGISLATURA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ EM 03 DE OUTUBRO DE 2025**



Uma homenagem a quem tem a
defesa e manutenção da segurança
como missão de vida.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PAUTA DOS TRABALHOS

2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.
ÀS ____ h.

Com convidados para receberem homenagem da X Legislatura.

- **Farmacêuticos atuantes no município de Laranjal do Jari:** Em reconhecimento ao seu importante trabalho na promoção da saúde e bem-estar da população.
- **Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari:** Em agradecimento ao seu dedicação e competência na garantia da segurança e ordem pública no município.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “ Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas essas coisas serão acrescentadas a vocês. ”

(MATEUS 6:33)

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior - Supressão

V- Leitura do expediente.

01-OFICIO Nº0419/2025-GAB/PRESI/CMLJ - Encaminhamento das respostas dos requerimentos de Nº 88,112,120/2025.

02-OFICIO Nº0420/2025-GAB/PRESI/CMLJ - Encaminhamento das repostas dos requerimentos de Nº98,115,121/2025.

03-MOÇÃO Nº07/2025-CMLJ - Moção de Aplausos aos Farmacêuticos atuantes no município, em homenagem ao Dia Internacional do Farmacêuticos atuantes no município.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

-
- 01-Natally Marreiros Gomes;
02-Adriano Leite Medeiros;
03-Gedelvan Costa Nascimento;
04-Raudecy Gentil Silva;
05-Bianca Santos França;
06-Iris Mayla de Oliveira Souza;
07-Marcel Jandson Menezes- TED;
08-Camila dos Santos Lopes;
09-Janaina Conceição Santos.
10- Maria Ironeide Assunção e Silva

04-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025-CMLJ.
Outorga Título de Honra ao Mérito Legislativo a Guarda Civil do Município de Laranjal do Jari.

VI- O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, coloca em votação plenária o adiantamento da Ordem do Dia para que possa posteriormente fazer a entrega de honrarias aos Farmacêuticos atuantes no município de Laranjal do Jari e a Guarda Civil Municipal.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2º Chamada nominal dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das seguintes matérias constantes abaixo:

01-MOÇÃO Nº07/2025-CMLJ - Moção de Aplausos aos Farmacêuticos atuantes no município, em homenagem ao Dia Internacional do Farmacêuticos atuantes no município.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

02-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025-CMLJ.
Outorga Título de Honra ao Mérito Legislativo a Guarda Civil do
Município de Laranjal do Jari

FINALIZANDO A VOTAÇÃO

MOMENTO DE ENTREGA AOS TITULOS DE HONRARIAS.

Em concordância com Capítulo II, artigo 159 com parágrafo único do Regimento Interno da Casa. O presidente **WALCIMAR FONSECA** conduz o momento de homenagens:

01- **Farmacêuticos atuantes no município de Laranjal do Jari:** Em reconhecimento ao seu importante trabalho na promoção da saúde e bem-estar da população.

02- **Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari:** Em agradecimento ao seu dedicação e competência na garantia da segurança e ordem pública no município.

Franquia a palavra quem se fizer necessário:

1-.....

2-----

3-----

4-----

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X-Encerramento



DENIS PELHECA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
Biênio 2025/2026

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
CHEFE DE GABINETE

Ofício nº 0419/2025
GAB/PRESI/CMLJ

Laranjal do Jarí – AP;
29 de setembro de 2025.

SECRETARIA LEGISLATIVA - CMLJ

Atento às ordens do Excelentíssimo Senhor WALCIMAR FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ-AP, conforme o Ofício nº 25-09-2025-012/GAB/PMLJ **Assunto:** encaminhamento em resposta dos requerimentos, **Nº088/2025-Vereador Manoel Pombo Nº112/2025-Vereador Tio bica Nº120/2025-Vereador Irmão Tadeu** para conhecimento dos Nobres Pares desta Casa de Leis. Solicito que seja colocado na Próxima Sessão Ordinária.

Segue em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Lucas Menezes Ferreira
Agente administrativo
Setor: Gabinete da presidência

RECEBIDO
EM 29/09/25
H 18 MIN
Assinado por: [assinatura]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO Nº 25-09-2025-012-GAB/PMLJ

Laranjal do Jari/AP, 25 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari-AP

Assunto: Encaminhamento de respostas aos requerimentos 088/205, 112/2025 e 120/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos a Vossa Excelência, de ordem do Excelentíssimo Prefeito, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos requerimentos a seguir:

- Quanto ao REQUERIMENTO Nº 088/2025 - VEREADOR MANOEL POMBO – Solicita Manutenção Geral no Ramal da Gregue, segue em anexo relatório do serviço executado.
- Quanto ao REQUERIMENTO Nº 112/2025 - VEREADOR TIO BICA – Solicita Manutenção Geral dos Ramais: Fé em Deus, Mutum, Padaria, Ramal do Lixão e AC Diniz, segue em anexo relatório do serviço executado.
- Quanto ao REQUERIMENTO Nº 120/2025-VEREADOR IRMÃO TADEU – Solicita Manutenção do Ramal AC Diniz, segue em anexo relatório do serviço executado.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de sucesso e estima e colocamo-nos a disposição para quais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Tharcio Miguel Paixão de Sousa
Sec. Adm. do Gabinete-GAB/PMLJ
Dec. Nº 022/2025-GAB/PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
PROTOCOLO GERAL
nº 538
Data: 25/09/25 Hora: 16:28
Destino: Presidência
Jardiane
Servido

OFÍCIO Nº 360/2025 – IMAPA/PMLJ

Laranjal do Jari, 23 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Sunamita Gomes Pereira
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/PMLJ

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta ao **OFÍCIO 23-06-2025-013 – GAB/PMLJ**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, em resposta ao Ofício OFÍCIO 23-06-2025-013 – GAB/PMLJ, que se refere sobre a realização de serviços de manutenção dos seguintes Ramais:

- **Requerimento nº088/2025**, de autoria do Vereador Manoel Pombo – Solicita Manutenção Geral no Ramal da Gregue.

Segue em anexo o Relatório detalhado com informações sobre períodos, atividades desenvolvidas e demais aspectos relacionados ao **Requerimento nº088/2025**.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 23-06-2025-013 - GAB/PMLJ

1. Em atendimento a solicitação via OFÍCIO 23-06-2025-013 - GAB/PMLJ, realizamos o serviço de manutenção do Ramal da Gregue. O presente relatório foi elaborado com objetivo de esclarecer a execução do serviço de manutenção do Ramal da Gregue, que visa melhorar a mobilidade dos produtores e demais pessoas que usufruem dos ramais. O Ofício em si foi encaminhado pela Prefeitura, através do Requerimento 088/2025 de autoria do Vereador Manoel Pombo.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O ramal da Gregue fica localizado na Rodovia BR 156, a manutenção teve como objetivo de melhorar a mobilidade dos produtores rurais, escoamento da produção local, acesso aos serviços básicos de saúde e da rede municipal de educação.

SÍNTESE

Em suma, informamos que a equipe do IMAPA, realizou as manutenções do ramal da Gregue, de acordo com as informações abaixo:

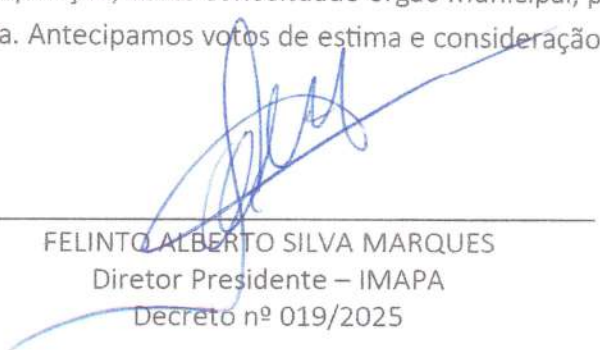
1. Ramal da Gregue
 - A manutenção do ramal ocorreu no dia 26 de agosto de 2025.
 - Foi feita a manutenção de diversos pontos críticos.

CONCLUSÃO

A manutenção do ramal realizada melhorará os acessos dos produtores e serviços que serão executados.

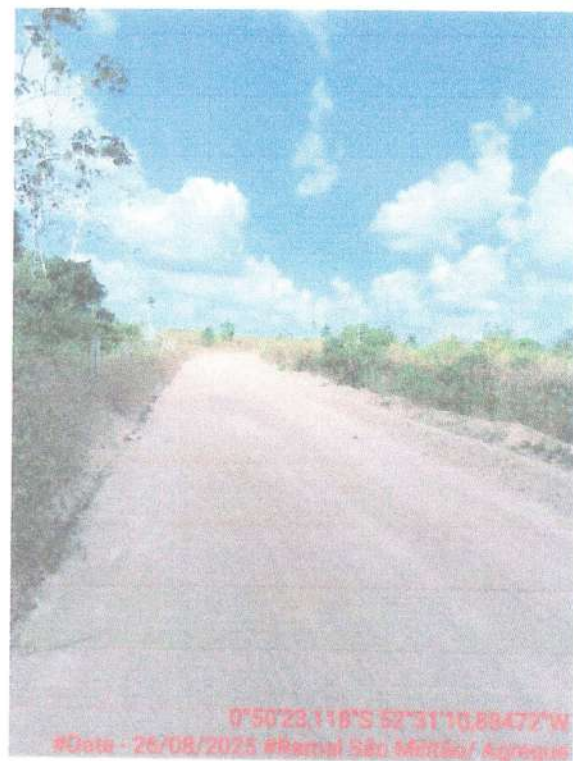
Em anexo, alguns registros fotográficos feitos durante a execução do serviço.

Nos colocamos a disposição, deste conceituado órgão municipal, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao tema. Antecipamos votos de estima e consideração.



FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

ANEXO – RAMAL DA GREGUE



OFÍCIO Nº 361/2025 - IMAPA/PMLJ

Laranjal do Jari, 23 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Sunamita Gomes Pereira
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/PMLJ

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta ao **OFÍCIO 19-09-2025-008 - GAB/PMLJ**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, em resposta ao Ofício OFÍCIO 19-09-2025-008 - GAB/PMLJ, que se refere sobre a realização de serviços de manutenção dos seguintes Ramais:

- **Requerimento nº112/2025**, de autoria do Vereador Tio Bica - Solicita Manutenção geral dos Ramais: Fé em Deus, Mutum, Padaria, Ramal do Lixão e AC Diniz.

Segue em anexo o Relatório detalhado com informações sobre períodos, atividades desenvolvidas e demais aspectos relacionados ao **Requerimento nº112/2025**.

Informamos que já estamos tomando as medidas cabíveis para atender as solicitações do Ramal do Mutum. Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a eficiência, e serão executados ainda esta semana.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente - IMAPA
Decreto nº 019/2025

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 19-09-2025-008-GAB/PMLJ

1. Em atendimento a solicitação via OFÍCIO 19-09-2025-008-GAB/PMLJ, realizamos o serviço de manutenção dos ramais Fé em Deus, Padaria, Lixão e AC Diniz. O presente relatório foi elaborado com objetivo de esclarecer a execução do serviço de manutenção dos ramais Fé em Deus, Padaria, Lixão e AC Diniz, que visa melhorar a mobilidade dos produtores e demais pessoas que usufruem dos ramais. O Ofício em si foi encaminhado pela Prefeitura, através do Requerimento 112/2025 de autoria do Vereador Tio Bica.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Os ramais Fé em Deus, Padaria, Lixão e AC Diniz ficam localizado na Rodovia BR 156, as manutenções tiveram como objetivo de melhorar a mobilidade dos produtores rurais, escoamento da produção local, acesso aos serviços básicos de saúde e da rede municipal de educação.

SÍNTESE

Em suma, informamos que a equipe do IMAPA, realizou as manutenções dos ramais dos Fé em Deus, Padaria, Lixão e AC Diniz, de acordo com as informações abaixo:

1. Ramal Fé em Deus

- A manutenção do ramal Fé em Deus ocorreu nos dias 15 a 19 de setembro de 2025.
- Foi feito a manutenção de diversos pontos críticos.

2. Ramal da Padaria

- A manutenção do ramal da Padaria ocorreu no dia 22 de agosto de 2025.
- Foi feito a manutenção de diversos pontos críticos.

3. Ramal do Lixão

- A manutenção do Ramal do Lixão ocorreu no dia 26 de agosto de 2025.
- Foi feito a manutenção de diversos pontos críticos.

4. Ramal do AC Diniz

- A manutenção do ramal do AC Diniz ocorreu no dia 08 de setembro de 2025.
- Foi feito a manutenção de diversos pontos críticos.



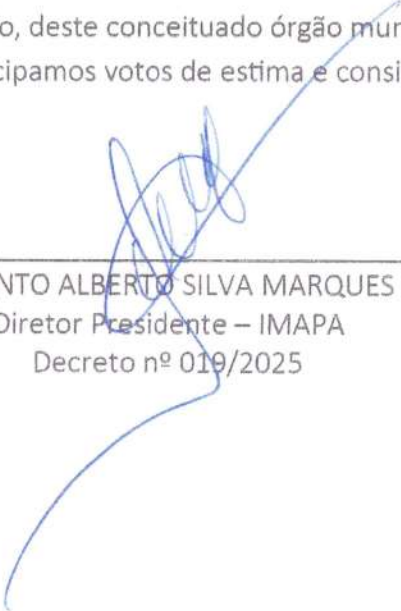
Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

CONCLUSÃO

A manutenção dos ramais realizada melhorará os acessos dos produtores e serviços que serão executados.

Em anexo, alguns registros fotográficos feitos durante a execução do serviço.

Nos colocamos a disposição, deste conceituado órgão municipal, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao tema. Antecipamos votos de estima e consideração.

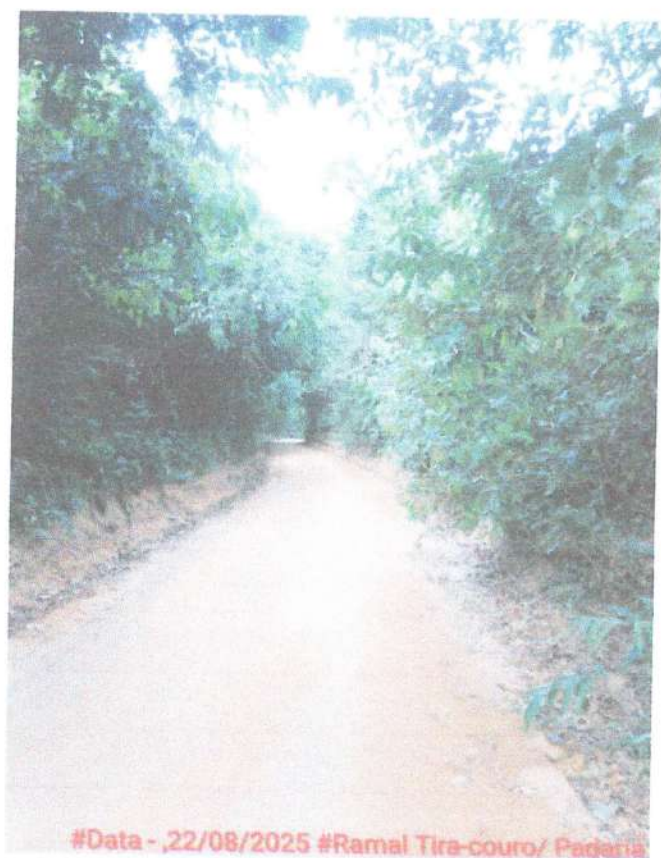


FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
Diretor Presidente – IMAPA
Decreto nº 019/2025

ANEXO – RAMAL FÉ EM DEUS



ANEXO – RAMAL PADARIA



ANEXO – RAMAL DO LIXÃO



ANEXO – RAMAL AC DINIZ



OFÍCIO Nº 359/2025 - IMAPA/PMLJ

Laranjal do Jari, 23 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria
Sunamita Gomes Pereira
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/PMLJ

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta ao **OFÍCIO 22-09-2025-001 - GAB/PMLJ**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, em resposta ao Ofício OFÍCIO 22-09-2025-001 - GAB/PMLJ, que se refere sobre a realização de serviços de manutenção dos seguintes Ramais:

- **Requerimento nº120/2025**, de autoria do Vereador Irmão Tadeu - Solicita Manutenção do Ramal: AC Diniz.

Segue em anexo o Relatório detalhado com informações sobre períodos, atividades desenvolvidas e demais aspectos relacionados ao **Requerimento nº120/2025**.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Felinto Alberto Silva Marques
Diretor Presidente - IMAPA
Decreto nº 019/2025

RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Resposta ao OFÍCIO 22-09-2025-001 - GAB/PMLJ

1. Em atendimento a solicitação via OFÍCIO 22-09-2025-001 - GAB/PMLJ, realizamos o serviço de manutenção do Ramal AC Diniz. O presente relatório foi elaborado com objetivo de esclarecer a execução do serviço de manutenção do Ramal AC Diniz, que visa melhorar a mobilidade dos produtores e demais pessoas que usufruem dos ramais. O Ofício em si foi encaminhado pela Prefeitura, através do Requerimento 120/2025 de autoria do Vereador Irmão Tadeu.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O ramal AC Diniz fica localizado na Rodovia BR 156, a manutenção teve como objetivo de melhorar a mobilidade dos produtores rurais, escoamento da produção local, acesso aos serviços básicos de saúde e da rede municipal de educação.

SÍNTESE

Em suma, informamos que a equipe do IMAPA, realizou as manutenções do ramal AC Diniz, de acordo com as informações abaixo:

1. Ramal do AC Diniz
 - A manutenção do ramal ocorreu no dia 08 de setembro de 2025.
 - Foi feito a manutenção de diversos pontos críticos.

CONCLUSÃO

A manutenção do ramal realizada melhorará os acessos dos produtores e serviços que serão executados.

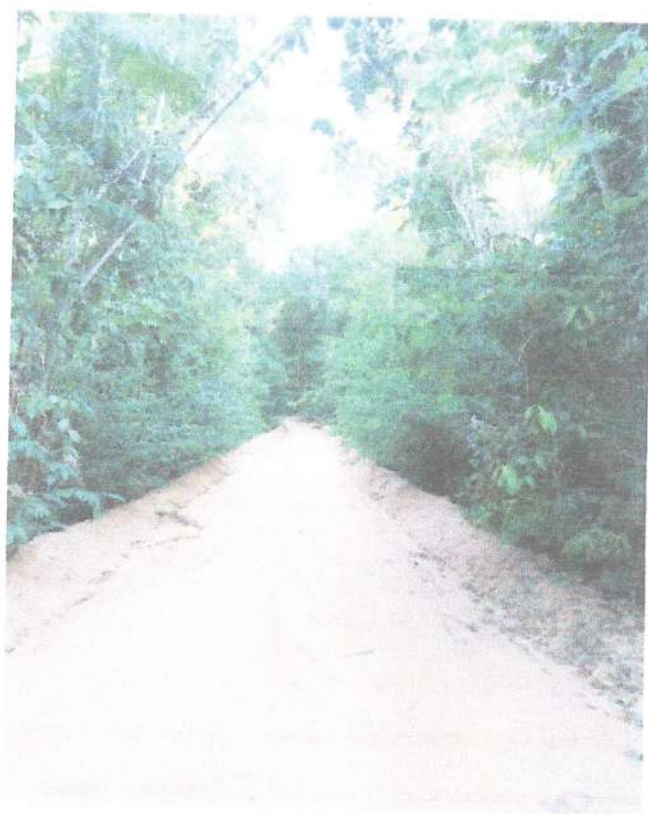
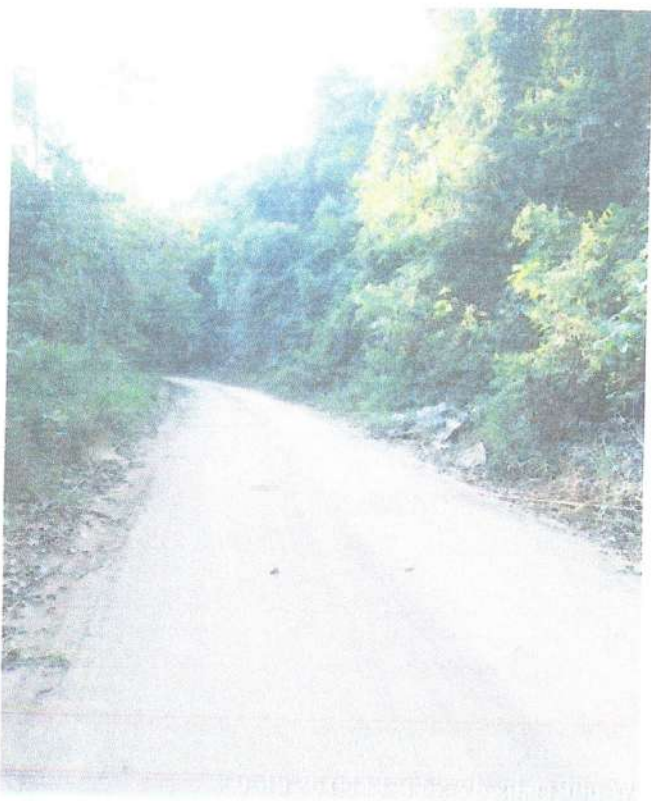
Em anexo, alguns registros fotográficos feitos durante a execução do serviço.

Nos colocamos a disposição, deste conceituado órgão municipal, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao tema. Antecipamos votos de estima e consideração.



FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
Diretor Presidente - IMAPA
Decreto nº 019/2025

ANEXO – RAMAL AC DINIZ



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
CHEFE DE GABINETE

Ofício nº 0420/2025
GAB/PRES/CMLJ

Laranjal do Jarí – AP;
29 de setembro de 2025.

SECRETARIA LEGISLATIVA - CMLJ

Atento às ordens do Excelentíssimo Senhor WALCIMAR FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ-AP, conforme o Ofício nº 26-09-2025-004/GAB/PMLJ **Assunto:** encaminhamento em resposta dos requerimentos, **Nº098/2025-Vereador Denis Pelheca Nº115/2025-Vereador Irmão Tadeu Nº121/2025-Vereador Tio Bica** para conhecimento dos Nobres Pares desta Casa de Leis. Solicito que seja colocado na Próxima Sessão Ordinária.

Segue em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Lucas Menezes Ferreira
Agente administrativo
Setor: Gabinete da presidência

RECEBIDO
EM 29/09/25
H 11 MIN 19
Ass: *Lucas Menezes Ferreira*



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO Nº 26-09-2025-004-GAB/PMLJ

Laranjal do Jari/AP, 26 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari-AP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

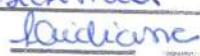
Com os devidos cumprimentos a Vossa Excelência, em atendimento aos REQUERIMENTOS Nº 098/2025-CMLJ, DO VEREADOR DENIS PELHECA (OFICIO 312/2025), 115/2025-CMLJ, DO VEREADOR IRMÃO TADEU (OFICIO Nº 0375/2025) e 121/2025-CMLJ, DO VEREADOR TIO BICA (OFICIO Nº 0404/2025), encaminho as respostas de cada secretaria responsável pelas demandas.

- MEMO. Nº 075/ 2025 – SEMZUR/PMLJ;
- OFICIO 1001/ 2025 – GAB/ SEMED;
- MEMO. Nº 475/ 2025 – SEMMA/ PMLJ.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de sucesso e estima e colocamo-nos a disposição para quais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Sunamita Gomes Pereira
Chefe De Gabinete
Dec 01/2025/GAB/PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
PROTOCOLO GERAL	
nº 539	
Data: 26/09/25	Hora: 12:00
Destino: Presidência	
	
Servidor	

MEMO. Nº 075/ 2025 - SEMZUR/PMLJ

Laranjal do Jari-AP, 22 de setembro de 2025.

Ao Ilma. Senhora,

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete da PMLJ

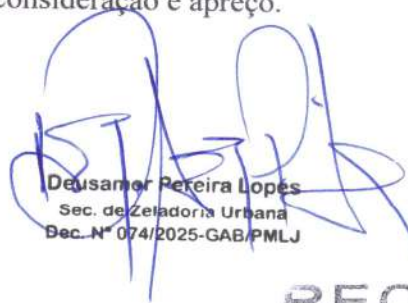
Assunto: Resposta ao requerimento nº 98/2025-CMLJ, do vereador Denis Pelheca.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, vossa senhoria, em resposta ao requerimento nº 098/2025-CMLJ, de autoria do **vereador Denis Pelheca**, essa secretaria vem informar que o ROTEIRO de limpeza da PRAÇA CENTRAL JOÃO DA SILVA NERY é realizado diariamente, ou seja, diariamente são realizados os serviços de coleta de lixo público, limpeza de canaletas, varrição e remoção de folhas, jardinagem e podagem vegetal quando necessário, e retirada de entulhos. Os serviços são executados por 03 (três) servidores em dias alternados da semana: **segunda, quarta e sexta-feira**, os serviços são realizados por 03 (três) servidores e nos dias de **terça, quinta, sábado e domingo** somente por 01 (um) servidor. Em anexo segue fotos da Praça Central João da Silva Nery

Sem mais, reitero os votos elevadas estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



Deusimar Pereira Lopes
Sec. de Zeladoria Urbana
Sec. Nº 074/2025-GAB/PMLJ

A reforma Playground?

RECEBIDO

Em: 22/09/2025
às 09 h 27 min
Horickson Cruz

ANEXO:



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED



Ofício nº:1001/2025 - GAB/SEMED

Laranjal do Jari/AP, 19 de setembro de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari – AP

ASSUNTO: Ações de combate ao bullying na rede municipal de ensino

Excelentíssima Senhora;

Em atenção ao expediente encaminhado por este Gabinete, vimos informar que a Secretaria Municipal de Educação cumpre integralmente as disposições da **Lei Federal nº 13.185/2015** (Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying), bem como da **Lei Municipal nº 403/2016**, que estabelecem medidas de conscientização, prevenção e combate a práticas de violência física ou psicológica no ambiente escolar.

Cumpre-nos destacar que o **combate e a prevenção ao bullying estão previstos no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de todas as escolas da rede municipal**, de forma transversal e contínua, integrando o processo educativo e assegurando que a comunidade escolar vivencie práticas de respeito, solidariedade e convivência saudável.

Nesse sentido, por meio do **Programa Educa Laranjal**, a Secretaria vem garantindo **formação continuada a todos os servidores da rede municipal de ensino**, alcançando não apenas professores e gestores escolares, mas também **auxiliares, copeiras, merendeiras, motoristas e demais profissionais que atuam direta ou indiretamente com nossos estudantes**, ampliando a rede de proteção e de cuidado.

Nas capacitações realizadas, são abordadas orientações práticas sobre **como identificar e lidar com situações de conflito, estratégias de mediação e resolução, além da importância de estar sempre atento a qualquer indício de intimidação ou comportamento que possa caracterizar bullying**. Assim, fortalecemos a atuação preventiva e a capacidade de resposta de toda a equipe escolar.

RECEBIDO

Em: 19/09/2025
às 16h 59 min
Darcio



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ao longo dos últimos anos, nossas unidades de ensino têm promovido **ações permanentes de conscientização e orientação da comunidade escolar**, com campanhas educativas, rodas de conversa e atividades pedagógicas direcionadas à valorização da convivência respeitosa.

Ressaltamos, ainda, que, diante de qualquer **indício ou relato de situações configuradas como bullying**, a Secretaria intervém de imediato, mobilizando sua equipe técnica, com acompanhamento psicológico e pedagógico, orientação às famílias e articulação com a rede de proteção, assegurando resposta célere e efetiva.

Reiteramos, assim, nosso compromisso com a prevenção e enfrentamento ao bullying, zelando pelo direito de nossas crianças e adolescentes a um ambiente escolar seguro, saudável e inclusivo, conforme determina a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Antonina Soares Oliveira
Secretária Municipal de Educação
DEC N 011/2025 GAB/ PMLJ

MEMO. Nº 475/2025-SEMMA/GAB/PMLJ

Laranjal do Jari-AP, 23 de setembro de 2025.

À Ilma. Senhora,

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Ofício 22-09-2025-002-GAB/PMLJ.

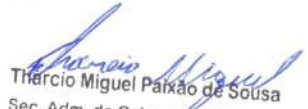
Prezada,

Com os devidos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício 22-09-2025-002-GAB/PMLJ, referente à solicitação de limpeza no Campo da Comunidade Martins.

Informamos que, após verificação, no dia 11 de setembro do corrente ano foi iniciada a terraplanagem do local, com o objetivo de nivelamento da área. Segue anexo o relatório fotográfico.

Atenciosamente,


MARCELO SARRAT SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2025-GAB/PMLJ


Thercio Miguel Paixão de Sousa
Sec. Adm. do Gabinete-GAB/PMLJ
Dec. Nº 022/2025-GAB/PMLJ
24/09/2025
08:19

Relatório fotográfico



semmapmli@gmail.com

(96) 99143-7510

www.laranjaldojari.ap.gov.br

Rua Tiradentes, nº 882 - Bairro Agreste
CEP 68.920-000 – CNPJ 23.066.905/0001-60



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pondé

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

MOÇÃO Nº07/2025 - CMLJ

Aos Parlamentares

Da X Legislatura da Câmara Municipal.

Nesta

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari aprova esta moção de aplausos aos farmacêuticos atuantes no município, em homenagem ao Dia Internacional do Farmacêutico, celebrado em 25 de setembro.

CONSIDERANDO:

- A importância do papel dos farmacêuticos no sistema de saúde;
- A dedicação e competência dos farmacêuticos no município;
- A contribuição dos farmacêuticos para a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

Será dada em Plenário

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, 24 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 248/2025

Data: 02-10-2025

Hora do Recebimento: 10:25

Destino: 28ª Sessão Ordinária

João Vinícius

Assinatura



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

FARMACÊUTICOS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI- AP.

01- NATALLY MARREIROS GOMES

02- ADRIANO LEITE MEDEIROS

03- GEDELVAN COSTA DO NASCIMENTO

04- RAUDECY GENTIL SILVA

05- BIANCA SANTOS FRANÇA

06- IRIS MAYLA DE OLIVEIRA SOUZA

07- MARCEL JANDSON MENEZES – TED.

08- CAMILA DOS SANTOS LOPES

09- JANAINA CONCEIÇÃO SANTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50
[E-mail-chefiadedegabinete cmj@laranjaldojari.ap.leg.br](mailto:cmj@laranjaldojari.ap.leg.br)
[E-mail-cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº05/ 2025-CMLJ

Outorga Título de Honra ao Mérito Legislativo a
Guarda Civil do Município de Laranjal do Jari-AP.

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, outorga.

Art.1º - A Câmara Municipal de Laranjal do Jari concede o Título de Honra ao Mérito do Legislativo à Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.

Art 2º - A importância do trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal na promoção da segurança e bem-estar da população;

- A dedicação e competência dos membros da Guarda Civil Municipal;
- A contribuição da Guarda Civil Municipal para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do município de Laranjal do Jari – 02 de Outubro de 2025.

WALCIMAR FONSECA

Presidente –CMLJ
Biênio 2025/2026

IRMÃO TADEU

Vice-Presidente –CMLJ
Biênio 2025/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
PROTOCOLO Nº 249/2025
DATA: 02/10/25 HORA: 10:30
João Climério

DENIS PELHECA

Secretário–CMLJ
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Bonifácio José Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
AVENIDA LIBERDADE, Nº 884 – BAIRRO AGRESTE
LARANJAL DO JARI – AP

TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, confere a **COMENDA de TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO** a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI - AP E SUA CORPORAÇÃO**, como forma de reconhecimento e valorização pela relevante contribuição em proteger e servir no exercício de suas funções, que refletem o verdadeiro espírito de cidadania e de serviço público em prol do bem-estar da população Laranjalense.

Laranjal do Jari, 03 de Outubro de 2025.

WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

IRMÃO TADEU
1º VICE-PRESIDENTE - CMLJ

DENIS PELHECA
1º SECRETÁRIO - CMLJ